ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº 412/20, de 14 de Setembro de 2020

Dotação transferida - entre entidades no Orçamento Programa de 2020.

LIRIO DAGORT, PREFEITO MUNICIPAL DE XAXIM, de acordo com as atribuições de seu cargo, conforme Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica e autorização contida na Lei Municipal nº 4456/20 de 14 de Setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito no valor de R$ 800.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

07 - Secretaria da Infraestrutura
07.01 - Secretaria da Infraestrutura
07.01 - 26.782.2601 - 2.029 - 068/2020 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000 800.000,00

Art 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de saldos das seguintes dotações orçamentárias:

0.1.0000.000000 - Dotação transferida 800.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Xaxim/SC, 14 de Setembro de 2020

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

Nº. Publ. 2508
Data da Publ. 14/09/20
Data Saída 14/10/20
Resp. pela Publ.
Nome: